



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.157/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Missão Enchei-vos – AME+ e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal ao Associação Missão Enchei-Vos - AME+, inscrito no CNPJ sob o nº 22.879.172/0001-10, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas, nº 340, bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

resolve **CANCELAR** por conveniência a Administração Pública, o processo licitatório Chamamento Público nº 03/2023, para devidas correções e novas avaliações dos bens.

Vale de São Domingos-MT, 20 de Outubro de 2023

Edinaldo Ferreira de Santana

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 226, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Contribuinte	CNPJ	Auto de Infração
Constru Prime Construtora e Incorporadora Ltda	33.781.516/0001-70	1681/2023

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: Mario Marcio de Almeida Barros
Matrícula: 34429
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

LEI Nº5.157/2023

Declara de utilidade pública municipal a Associação Missão Enchei-vos – AME+ e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal ao Associação Missão Enchei-Vos - AME+, inscrito no CNPJ sob o nº 22.879.172/0001-10, com sede na Rua Doutor Manoel Vargas, nº 340, bairro Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 03 de outubro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

PORTARIA Nº 1023/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 918940/2023.

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **MAXWEL SILVA ALVES**, matrícula nº. 86784, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, exercendo o cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, o Tempo de Contribuição referente ao serviço prestado no período relativo a **21.08.2006 a 22.07.2010** (prestado ao: BANCO DO BRASIL S.A), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 12021030.00655/23-6, que **totalizam 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, correspondendo a 1.427 (um mil, quatrocentos e vinte e sete) dias líquidos, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1022/2023

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril 2020 e tendo em vista o que consta do Processo nº 914837/2023.

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ESTER STEHLGENS COELHO EREGIPE**, matrícula nº. 130335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, o Tempo de Contribuição referente aos períodos relativo a **04.11.1998 a 15.10.2001, 17.12.2001 a 14.11.2003, 14.06.2004 a 31.12.2008, 01.01.2009 a 01.02.2012 e 01.09.2015 a 05.02.2016** (prestado a: MASSA FALIDA SUPERMERCADO MODELO LTDA; CORREA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; MERCANTIL ANDROMEDEA LTDA; AUSTRAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA), conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS nº 10001030.1.00742/23-0, que **totalizam 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, correspondendo a 4.724 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro) dias líquidos, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE**

E AINDA:

Reconhecer em favor da servidora, **ESTER STEHLGENS COELHO EREGIPE**, matrícula 130335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, o Tempo de Serviço prestado pela servidora/requerente junto ao Município de Várzea Grande, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001030.1.00742/23-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos períodos compreendidos entre **10.06.2016 a 23.12.2016, 01.02.2017 a 30.06.2017 e 19.02.2018 a 11.05.2018**, que **totalizam 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias líquidos, correspondendo a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de outubro de 2023.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 1007/CPSPAD/SAD/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023,